ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

Decreto nº. 256 de 05 de Setembro de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Técnico de Enfermagem do Município de Bom Jesus da Lapa (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido do Cargo de Técnico de Enfermagem do Município de Bom Jesus da Lapa (BA), a Senhora **MARIA CATILENE SOUZA BOMFIM.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA (BA), 05 de Setembro de 2012.

ROBERTO OLIVEIRA MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374

DECRETO Nº. 063 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Técnico em Enfermagem do Município de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado (a) a pedido, do Cargo de Técnico em Enfermagem do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a) **MARIA CATILENE SOUZA BOMFIM.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 15 de Abril de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.